



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N° 145 DE 17 DE ABRIL 2017

(Do Sr. Vereador ANDRÉ FERNANDO BASSO – André Eletricista)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 311 /2017

CM-PALMITAL 17/04 /2017

Apresento, nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, sugerindo que seja determinado ao setor competente, a realização de estudos e providências, no sentido de colocar uma placa proibindo a colocação de lixo na Rua Jose Tirolli, próximo ao n. 78, nesta cidade ou, caso V. Sa. entenda cabível, que seja então instalada uma lixeira na localidade.

A presente INDICAÇÃO, visa atender as reivindicações dos moradores daquela localidade a este Vereador, que estão reclamando que transeuntes depositam lixo naquela localidade, bem como, após a varrição das ruas do Bairro, as folhas são colocadas em sacos que ficam na calçada para serem recolhidos posteriormente, e como não tem a lixeira para protegê-los os cachorros rasgam os sacos, além de que, nos dias chuvosos os sacos são arrastados pelas águas pluviais.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 17 de abril de 2017.

ANDRÉ FERNANDO BASSO
(André Eletricista)
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 17/04 /2017

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
em 18/04 /2017
OFÍCIO N.º 145 /2017
Rof.

Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo

